



PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 066/2024
SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO PARA O PROJETO MOVIMENTA ESPORTE RJ
TERMO DE FOMENTO Nº 941194

A Contato - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais, associação civil sem fins lucrativos, fundada em março de 2000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.686.998/0001-18, no uso de suas atribuições legais, convida todas as empresas interessadas em participar do Processo de Cotação de Preços, na modalidade MENOR PREÇO, a ser regido de acordo com o Termo de Fomento nº 941194, celebrado entre a Contato e o Ministério do Esporte, visando a execução do Projeto Movimenta Esporte RJ.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente instrumento estará disponível para consulta no site da Contato, podendo ser acessado em <https://contato.org.br/>, na seção Editais, no item Movimenta Esporte RJ.
- 1.2. A realização deste processo busca atender aos preceitos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014, que tem como fundamentos a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, em busca do fortalecimento da sociedade civil, da participação social e da gestão pública democrática.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente Processo de Cotação de Preços é a seleção de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria de monitoramento e avaliação para implementação e desenvolvimento do Projeto Movimenta Esporte RJ.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 3.1. A prestação de serviço de que trata o presente processo está prevista no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 941194, atendendo às seguintes especificações:



N	ID ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ORÇADO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1) Visitas in loco - No mínimo, 01 (uma) visita mensal in loco a cada um dos 08 núcleos do projeto com equipe dedicada de pelo menos 02 (dois) profissionais especializados em Monitoramento e Avaliação de projetos sociais e esportivos. Memória de Cálculo: Visitas in loco = 6 Meses x 08 Núcleos x 01 Visita/Núcleo/Mês = Mínimo de 48 Visitas In Loco. 2) Sistema de Monitoramento - Implantação de sistema informatizado de monitoramento, personalizado para o projeto, com ambiente exclusivo, banco de dados seguro e confiável, perfis de acesso diferenciados para membros da organização e profissionais do projeto, e deve possibilitar a realização online de, no mínimo, todo o processo de inscrição dos beneficiários, inserção de dados cadastrais, controle de presença e faltas, registro de grade horária, planejamento de aulas, acompanhamento de metas e etapas do projeto, gestão de estoque, cadastro de fornecedores, cadastro de funcionários. Incluídas despesas com implantação, suporte técnico, manutenção corretiva, capacitação e formação tecnológica para utilização do sistema. Memória de Cálculo: Sistema de Monitoramento = 01 Sistema Implantado/6 Meses/08 Núcleos. 3) Pesquisa de Satisfação - Coleta de informações sobre a percepção dos beneficiários diretos, indiretos e colaboradores em relação às atividades desenvolvidas, seus pontos fortes, áreas a serem aprimoradas e sugestões para futuras melhorias. Serão utilizadas metodologias adequadas para garantir a confidencialidade das respostas e garantir a validade e confiabilidade dos resultados obtidos. Memória de Cálculo: Pesquisa de Satisfação = 01 Pesquisa x 02 Trimestres x 08 Núcleos = 16 Pesquisas de Satisfação	Mês	6	R\$ 19.521,71	R\$ 117.130,26

		4) Relatórios de Avaliação e de Resultados - Com base nas visitas in loco e nos dados coletados pelo sistema de monitoramento, que fornecerão análise aprofundada do desempenho do projeto em relação aos objetivos estabelecidos, serão produzidos relatórios bimestrais de monitoramento e avaliação do projeto, e os relatórios semestral e final de cumprimento do objeto. Como resultado das pesquisas aplicadas serão produzidos Relatório dos Resultados da Pesquisa de Satisfação, com periodicidade trimestral. Memória de Cálculo: 03 Relatórios de Monitoramento e Avaliação do Projeto (Bimestral) + 01 Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto (Semestral) + 01 Relatório Final de Cumprimento do Objeto (Único) + 02 Relatório dos Resultados da Pesquisa de Satisfação (Trimestral) = Mínimo de 7 Relatórios				
--	--	---	--	--	--	--



- 3.2. A apresentação de proposta por parte das empresas interessadas deverá compreender quaisquer despesas administrativas, tributos, taxas, sistemas de gestão ou quaisquer outros custos que venham a incidir sobre os serviços prestados.

4. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

- 4.1. Para participar do processo, as empresas interessadas deverão encaminhar as propostas de preços por meio do formulário eletrônico, em <https://wkf.ms/3WUakgM>, entre os dias 09/12/2024 e 23/12/2024.

As propostas de preços só serão consideradas válidas quando apresentadas datadas, em papel timbrado da empresa, contendo seu nome fantasia e/ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail, CNPJ, estando assinadas pelo representante da empresa. Os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 30 (trinta) dias.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar as empresas interessadas que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto do processo, que atendam a todas as exigências contidas nesse instrumento.
- 5.1.1. Estarão IMPEDIDOS de participar de qualquer fase do processo empresas que tenham empregado ou membro do Conselho de Administração da Contato, mesmo subcontratada, como dirigente ou membros de sua administração, e aquelas cujo estatuto social não sejam compatíveis com o objeto deste processo.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. A homologação do resultado deste processo dependerá da análise das condições de regularidade fiscal e trabalhista da empresa responsável pela proposta de preços considerada a mais vantajosa. Para tal, serão avaliadas as seguintes documentações:
- 6.1.1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão RFB e PGFN, que será emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- 6.1.2. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, que será emitida através do site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>



6.1.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que será emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

6.2. As certidões serão consideradas para comprovação da situação de regularidade quando forem Positivas com Efeitos de Negativa.

6.3. Após verificação da situação de regularidade da empresa responsável pela proposta mais vantajosa, a homologação do resultado será encaminhada para os e-mails informados pelas empresas participantes e publicada no site da Contato.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda do presente processo serão custeadas pelo Termo de Fomento nº 941194, celebrado entre a Contato e o Ministério do Esporte.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente processo poderá ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados, ou anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado para conhecimento das empresas interessadas no processo.

8.2. A Contato poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas.

8.3. As empresas participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará sua imediata desclassificação, ou, caso venha a vencer o processo em rescisão do contrato eventualmente firmado ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.4. Casos não previstos neste instrumento serão apreciados pela Diretoria Financeira e Administrativa da Contato.

Rio de Janeiro/RJ, 09 de dezembro de 2024

Gilberto Garcia Vasconcellos
Diretor Financeiro e Administrativo